



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 058/2019

Nomeia Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis 3.506/2016, de 21 de março de 2016, Lei 3.688/2017 de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. A NOMEAÇÃO da Senhora Édina Accorsi, CPF. Nº 053.271.259-55, para responder pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 3.503/2016, de 25 de janeiro de 2016, a partir de 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito